Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial

EDIÇÃO Nº 206 – ANO II - 04 Pág | **PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

Digitally signed by MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, l=PONTA GROSSA, st=PR, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
Date: 2010.04.14 09:57:13 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....
- DECRETOS.....
- PORTARIAS.....
- LICITAÇÕES..... 01
- CONTRATOS.....
- EDITAIS E ATOS RH..... 02
- DIVERSOS..... 02

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL 04

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte 02
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON 02
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR 02

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2010
E S C L A R E C I M E N T O Nº 01
Retificação de horário de abertura

O Município de Ponta Grossa/PR, informa a todos os interessados que no Pregão Presencial nº 120/2010 com abertura prevista para o dia 19/04/10 às 14:00 horas, há necessidade da seguinte retificação na publicação do Aviso de Edital:

1º - Onde se lê: Abertura: 19/04/2010 - 14:00 horas;
LEIA-SE: Abertura: 19/04/2010 – 09:00 horas.
Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.
Diante do exposto, despedimo-nos.
DECOM- Ponta Grossa-PR, 13 de abril de 2010.
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2010
E S C L A R E C I M E N T O Nº 01
Retificação de horário de abertura

O Município de Ponta Grossa/PR, informa a todos os interessados que no Pregão Presencial nº 120/2010 com abertura prevista para o dia 19/04/10 às 16:00 horas, há necessidade da seguinte retificação na publicação do Aviso de Edital:

1º - Onde se lê: Abertura: 19/04/2010 - 16:00 horas;
LEIA-SE: Abertura: 19/04/2010 – 10:30 horas.
Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.
Diante do exposto, despedimo-nos.
DECOM- Ponta Grossa-PR, 13 de abril de 2010.
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 132/2010

Data: 26/04/10
Horário: 16:00 horas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (RETRO ESCAVADEIRAS) COM RESPECTIVOS OPERADORES PARA DESENVOLVIMENTO DAS OBRAS DO PLANO PROGRAMADO DE PAVIMENTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS AFETOS A SMOSP
Valor máximo: R$ 164.448,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
0704 26 782 187 2 56 339030390000
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 13 de Abril de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 136/2010

Data: 03/05/2010
Horário: 14:00 horas
Objeto: Aquisição de Material de Consumo(aquisição de cascalho britado englobando extração, carga e fornecimento do material) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos(SMOSP)
Valor máximo: R$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 0702 26 782 194 1 18 449039990200
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 13 de abril de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 137/2010

Data: 29/04/2010
Horário: 09:00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE) PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR - CMEIS, CONFORME DESCRIÇÕES E NORMAS BÁSICAS DESCRITAS POR LOTE EM EDITAL.
Valor máximo: R$ 204.980,00 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
0901 12 365 205 2 85 339032050000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 13 de Abril de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 138/2010

Data: 29/04/2010
Horário: 10:00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BÁSICOS) PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR - CMEIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÕES POR LOTE EM EDITAL.
Valor máximo: R$ 199.908,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e oito reais).
Dotação Orçamentária:
0901 12 365 205 2 85 339032050000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 13 de Abril de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 139/2010

Data: 29/04/2010
Horário: 13:00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS, PÃES E OVOS) PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS POR LOTE EM EDITAL.
Valor máximo: R$ 194.938,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
0901 12 365 205 2 85 339032050000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 13 de Abril de 2010.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO N. 112/2009

O MUNICIPIO DE PONTA GROSSA/PR informa que o edital do Pregão n. 112/2010, fica suspenso, para julgamento de impugnação ao edital, sendo publicada nova data de abertura e possíveis alterações.
Ponta Grossa, 13 de abril de 2010.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO N. 113/2009

O MUNICIPIO DE PONTA GROSSA/PR informa que o edital do Pregão n. 113/2010, fica suspenso, para julgamento de impugnação ao edital, sendo publicada nova data de abertura e possíveis alterações.
Ponta Grossa, 13 de abril de 2010.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 109/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Gêneros de Alimentação *(Garfo/ Prato e Suco/ Podim/ Chocolate e Gelatina)* para suprir as necessidades do Departamento de Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VENCEDOR: ÍNTEGRA COMERCIAL LTDA
Lote Único: Valor : R$ 7.721,00
Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO 063/2010

Data Pregão : 18/03/2010Edital : 0063/2010-PMPG/PR
Comprador : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Pregoeiro : Rosemari Ribeiro

Fornecedor: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉD. HOSPIT. MACROSUL LTDA.

Lote	Produto	Unidade	Valor Bruto
002	Material Hospitalar	Global por Lote	1.500,0000
003	Material Hospitalar	Global por Lote	810,0000
004	Material Hospitalar	Global por Lote	2.000,0000
007	Material Hospitalar	Global por Lote	1.398,0000

Fornecedor: FIDARE COM. E REPR. DE PRODS. MEDICOS LTDA

Lote	Produto	Unidade	Valor Bruto
011	Material Hospitalar	Global por Lote	511,2000

Fornecedor: HOSPIMETAL IND. MET. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

Lote	Produto	Unidade	Valor Bruto
006	Material Hospitalar	Global por Lote	5.200,0000
008	Material Hospitalar	Global por Lote	541,2600

Fornecedor: Ictus Comercio de Prod. Odonto Hospitalares Ltda.

Lote	Produto	Unidade	Valor Bruto
001	Material Hospitalar	Global por Lote	1.048,0000
005	Material Hospitalar	Global por Lote	5.177,0000

Fornecedor: Pontamed Farmaceutica Ltda

Lote	Produto	Unidade	Valor Bruto
009	Material Hospitalar	Global por Lote	280,0000
010	Material Hospitalar	Global por Lote	2.495,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2010

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos e Boletim de Direito Municipal, conforme o disposto do protocolado 0290258/2010.

Contratado:	EDITORA NDJ LTDA		
Quantidade do Item	**Unidade**	**Descrição do Item**	**Complemento do Item**
2,00	UND	serviços de assinaturas anual	do Boletim de Licitações e Contratos e Boletim de Direito Municipal

Valor:	R$ 12.782,00 (doze mil setecentos e oitenta e dois reais)
Prazo:	12 meses

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3433	339039010000	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. E NEG. JURID	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Fundamento: Conforme Caput do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
12/04/10 - ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL - Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2010

Objeto e finalidade: Contratação de Serviço de Maestro para realização de Oficina de Preparação de Cantores para Ópera., conforme o disposto do protocolado 0850406/2010.

Contratado:	ALESSANDRO SANGIORGI		
Quantidade do Item	**Unidade**	**Descrição do Item**	**Complemento do Item**
1,00	SVÇ	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	de Maestro para realização de Oficina de Preparação de Cantores para Ópera.

Valor:	R$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo:	4 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3563	339036060000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
12/04/10 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 110/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Pedrisco) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VENCEDOR: BOSCARDIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITEM ÚNICO: Valor : R$ 45,00 o M3
Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 97/2010

Objeto e finalidade: Locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS/AD)., conforme o disposto do protocolado 3350307/2010.

Contratado:	MARLUS SALLEM		
Quantidade do Item	**Unidade**	**Descrição do Item**	**Complemento do Item**
12,00	SVÇ	Locação de imóvel	Sito à Rua Riachuelo, 500 Centro.
Valor:	R$ 52.704,00 (cinqüenta e dois mil setecentos e quatro reais)		
Prazo:	12 meses		
Cód. Reduzido	**Dot. Orçamentário**	**Secretaria**	**Produto**
2016	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
13/04/10 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADO DO PREGÃO n º0106/2010

OBJETO: Contratação de instituição/ empresa especializada em Qualificação Profissional dos Arcos Ocupacionais referente ao Programa Nacional de inclusão de jovens.
VENCEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -SENAI
Total Global: R$ 139.490,00
Pregoeira: Elisângela C. G. Rodrigues
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n º 096/2010

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços em enfermagem hospitalar.
Licitação deserta
Pregoeira: Elisângela C. G. Rodrigues
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

EDITAIS E ATOS RH

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 004/2009

Contratados	Emprego	Data de Admissão	Clas.
Vanderlei Mateus Tallini Junior	Engenheiro de Segurança do Trabalho	17/03/10	2ª
Vanessa Alves de Lima	Médico	29/03/10	5ª
Scheila Gechele	Médico Plantonista II	17/02/10	3ª
Delmar José Pimentel Junior	Médico Socorrista	12/04/10	3ª
Marcelo Rezende Young Blood	Médico Esp. – Neurologista	30/03/10	1ª

Departamento de Recursos Humanos, 13 de abril de 2010.

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº0960442/2010
EDITAL QQCM Nº61-01/2010

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA ALBERTO DE OLIVEIRA
Trecho: Rua José Clemente Pereira x Rua Abatiá

O Município de Ponta Grossa/PR, em atenção à Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações legais, torna público o presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:
A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;
B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

OBRA:	RUA ARARY SOUTO	Larg: (m)	7,00
TRECHO:	RUA ABEL RICCI X RUA PÉRICLES GUIMARÃES MARTINS	Test: (m)	140,30
BAIRRO:	JD. MARACANÃ	Área: (m²)	982,10

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	300,60	R$ 5.624,23
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	147,32	R$ 1.057,76
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	1.080,31	R$ 1.652,87
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,10	1.060,67	R$ 7.530,76
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	7,80	1.041,03	R$ 8.120,03
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	1.021,38	R$ 2.124,47
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	1.001,74	R$ 15.046,13
	SUB-TOTAL				**R$ 41.156,25**
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	199,00	R$ 1.044,75
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	224,90	R$ 2.363,70
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	58,00	R$ 1.385,04
4	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	6,00	R$ 1.803,12
	SUBTOTAL				**R$ 6.596,61**
	CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$				**R$ 47.752,86**
	CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$				**48,62**

OBRA:	RUA ALBERTO DE OLIVEIRA	Larg: (m)	7,00
TRECHO:	RUA JOSÉ CLEMENTE PEREIRA X RUA ABATIÁ	Test: (m)	43,00
BAIRRO:	PALMEIRINHA	Área: (m²)	301,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	59,00	R$ 1.103,89
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	45,15	R$ 324,18
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	331,10	R$ 506,58
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,10	325,08	R$ 2.308,07
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	7,80	319,06	R$ 2.488,67
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	313,04	R$ 651,12
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	307,02	R$ 4.611,44
	SUB-TOTAL				**R$ 6.498,31**
	CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$				**R$ 11.993,95**
	CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$				**39,85**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.
5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA ALBERTO DE OLIVEIRA
TRECHO: RUA JOSÉ CLEMENTE PEREIRA X RUA ABATIÁ
BAIRRO: PALMEIRINHA
A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.
6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.
7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.
Ponta Grossa/PR, 13 de abril de 2010.
ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	½ PISTA	ÁREA
MURILO BASTOS PACHECO	21838	A	013	18,00	7	3,5	63,00
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA	NÃO IDENTIFICADO			43,00	7	3,5	150,50
ADEMIR BATISTA DA SILVA	123252	A	12/R	13,70	7	3,5	47,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº0960442/2010
EDITAL QQCM Nº61-02/2010

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA ARARY SOUTO
Trecho: Rua Abel Ricci x Rua Péricles Guimarães Martins

O Município de Ponta Grossa/PR, em atenção à Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações legais, torna público o presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:
A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;
B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

OBRA:	RUA ARARY SOUTO	Larg: (m)	7,00
TRECHO:	RUA DEODORO ALVES QUINTILHANO X RUA ABEL RICCI	Test: (m)	141,00
BAIRRO:	JD. MARACANÃ	Área: (m²)	987,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	302,00	R$ 5.650,42
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	148,05	R$ 1.063,00
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	1.085,70	R$ 1.661,12
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,10	1.065,96	R$ 7.568,32
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	7,80	1.046,22	R$ 8.160,52
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	1.026,48	R$ 2.135,08
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	1.006,74	R$ 15.121,23
	SUB-TOTAL				**R$ 41.359,69**
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	206,23	R$ 1.082,71
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	228,29	R$ 2.399,33
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	118,00	R$ 2.817,84
4	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	6,00	R$ 1.803,12
5	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	301,05	1,00	R$ 301,05
	SUBTOTAL				**R$ 8.404,05**
	CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$				**R$ 49.763,74**
	CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$				**50,42**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.
5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA ARARY SOUTO
TRECHO: RUA DEODORO ALVES QUINTILHANO X RUA ABEL RICCI
BAIRRO: JD. MARACANÃ
A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.
6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.
7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.
Ponta Grossa/PR, 13 de abril de 2010.
ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	½ PISTA	ÁREA
HELIO APARECIDO DO NASCIMENTO	19811	8	20	14	7	3,5	49,00
JOEL VAN BEIK	19813	8	18	14	7	3,5	49,00
JOAQUIM FERREIRA CALDAS	19814	8	17	14	7	3,5	49,00
NICOLAU ZAVOLSKI	19820	8	11	14	7	3,5	49,00
MITRA DIOCESE DE PONTRA GROSSA	84789	13		45	7	3,5	157,50
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	INSC. IMOB. 085.488.203-15			95	7	3,5	332,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº0960442/2010
EDITAL QQCM Nº61-03/2010

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA ARARY SOUTO
Trecho: Rua Deodoro Alves Quintilhano x Rua Abel Ricci

O Município de Ponta Grossa/PR, em atenção à Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações legais, torna público o presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:
A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;
B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.
3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

OBRA:	RUA ARARY SOUTO	Larg: (m)	7,00
TRECHO:	RUA DEODORO ALVES QUINTILHANO X RUA ABEL RICCI	Test: (m)	140,00
BAIRRO:	JD. MARACANÃ	Área: (m²)	980,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	300,00	R$ 5.613,00
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	147,00	R$ 1.055,46
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	1.080,00	R$ 1.652,40
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,10	1.060,00	R$ 7.526,00
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	7,80	1.040,00	R$ 8.112,00
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	1.020,00	R$ 2.121,60
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	1.000,00	R$ 15.020,00
	SUB-TOTAL				**R$ 41.100,46**
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	199,00	R$ 1.044,75
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	224,90	R$ 2.363,70
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	58,00	R$ 1.385,04
4	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	6,00	R$ 1.803,12
	SUBTOTAL				**R$ 6.596,61**
	CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$				**R$ 47.697,07**
	CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$				**48,67**

Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 13 de abril de 2010.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	½ PISTA	ÁREA
JOÃO ARNO CZERUINY	19637	07	20	14	7	3,5	49,00
ELIANE ROSELI HAMMES	19640	07	17	14	7	3,5	49,00
JOSÉ VANDERLEI RIBEIRO	19643	07	14	14	7	3,5	49,00
PAULO IAROCHINSKI	19644	07	13	14	7	3,5	49,00
JOSÉ NEVIL FLORENCIO	19645	07	12	14	7	3,5	49,00
ISALTI DOS SANTOS VAZ	19654	12	08	14	7	3,5	49,00
IADWIGA LUIZINSKI	19653	12	07	14	7	3,5	49,00
LINDAMIR TOZETTO	19650	12	04	14	7	3,5	49,00
JOSIANE PATRICIA DE FRANÇA	19649	12	03	14	7	3,5	49,00
NONDES MENDES FONSECA	19648	12	02	14	7	3,5	49,00
ORLINDO OZNEI DE FRANÇA	19667	12	01	14	7	3,5	49,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº0960442/2010
EDITAL QQCM Nº61-04/2010

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA CELINSKI
Trecho: Rua Brigadeiro Machado de Oliveira x Rua Eduardo Carlos Pereira

O Município de Ponta Grossa/PR, em atenção à Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações legais, torna público o presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

OBRA:	RUA CELINSKI	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	BRIGADEIRO MACHADO DE OLIVEIRA X EDUARDO CARLOS PEREIRA	**Test: (m)**	57,00
BAIRRO:	JD. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	**Área: (m²)**	399,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	124,00	R$ 2.320,04
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	59,85	R$ 429,72
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	438,90	R$ 671,52
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,10	430,92	R$ 3.059,53
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	7,80	422,94	R$ 3.298,93
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	414,96	R$ 863,12
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	406,98	R$ 6.112,84
	SUB-TOTAL				**R$ 16.755,70**
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep..DTM=4 KM	m³	5,25	72,00	R$ 378,00
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	70,00	R$ 735,70
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	80,00	R$ 1.910,40
4	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	4,00	R$ 1.202,08
5	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	1,00	R$ 132,68
	SUBTOTAL				**R$ 4.358,86**
	CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$				**R$ 21.114,56**
	CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$				**52,92**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA CELINSKI
TRECHO: BRIGADEIRO MACHADO DE OLIVEIRA X EDUARDO CARLOS PEREIRA
BAIRRO: JD. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 13 de abril de 2010.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	½ PISTA	ÁREA
AMAURI FERREIRA	83675	04	16	10,30	7	3,5	36,05
CARLOS BORGES DE CAMPOS	83594	08	15	14,70	7	3,5	51,45
ROSELI DE LIMA	83593	08	14	17,00	7	3,5	59,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº0960442/2010
EDITAL QQCM Nº61-05/2010

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA CENTENÁRIO DO SUL
Trecho: Rua Bento Ribeiro x Rua Aguinaldo Sampaio Ribas

O Município de Ponta Grossa/PR, em atenção à Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações legais, torna público o presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

OBRA:	RUA CENTENÁRIO DO SUL	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	RUA BENTO RIBEIRO X RUA AGUINALDO SAMPAIO RIBAS	**Test: (m)**	31,30
BAIRRO:	PALMEIRINHA	**Área: (m²)**	219,10

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	88,80	R$ 1.661,45
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	32,87	R$ 236,01
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	241,01	R$ 368,75
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,10	236,63	R$ 1.680,07
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	7,80	232,25	R$ 1.811,55
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	227,86	R$ 473,95
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	223,48	R$ 3.356,67
	SUB-TOTAL				**R$ 9.588,45**
	CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$				**R$ 9.588,45**
	CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$				**43,76**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA CENTENÁRIO DO SUL
TRECHO: RUA BENTO RIBEIRO X RUA AGUINALDO SAMPAIO RIBAS
BAIRRO: PALMEIRINHA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 13 de abril de 2010.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	½ PISTA	ÁREA
VALDOMIRO MARTINS FERNANDES	88447			9,30	7	3,5	32,55
LEONIDAS ANTONIO GONÇALVES	9313	12	05	33	7	3,5	115,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº0960442/2010
EDITAL QQCM Nº61-06/2010

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA DEODORO ALVES QUINTILHANO
Trecho: Rua Prof.ª Jugurta Gonçalves de Oliveira x Rua Arary Souto

O Município de Ponta Grossa/PR, em atenção à Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações legais, torna público o presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

OBRA:	RUA DEODORO ALVES QUINTILHANO	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	RUA PROF. JUGURTA G. DE OLIVEIRA X RUA ARARY SOUTO	**Test: (m)**	67,90
BAIRRO:	JD. MARACANÃ	**Área: (m²)**	475,30

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	155,80	R$ 2.915,02
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	71,30	R$ 511,93
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	522,83	R$ 799,93
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,10	513,32	R$ 3.644,57
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	7,80	503,82	R$ 3.929,80
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	494,31	R$ 1.028,16
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	484,81	R$ 7.281,85
	SUB-TOTAL				**R$ 20.111,26**
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep..DTM=4 KM	m³	5,25	14,22	R$ 74,66
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	13,83	R$ 145,35
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	15,80	R$ 377,30
4	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	2,00	R$ 601,04
5	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	1,00	R$ 132,68
	SUBTOTAL				**R$ 1.331,03**
	CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$				**R$ 21.442,29**
	CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$				**45,11**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA DEODORO ALVES QUINTILHANO
TRECHO: RUA PROF. JUGURTA G. DE OLIVEIRA X RUA ARARY SOUTO
BAIRRO: JD. MARACANÃ

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 13 de abril de 2010.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	½ PISTA	ÁREA
LAUDEMIR LOURENÇO TOZETTO	19489	6	09	34	7	3,5	119,00
EDIVAL DE SOUZA	19490	6	13	33,30	7	3,5	116,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº0960442/2010
EDITAL QQCM Nº61-07/2010

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA FRANCISCO FERREIRA
Trecho: Rua Ernani Pilatti x Rua Michel Namur

O Município de Ponta Grossa/PR, em atenção à Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações legais, torna público o presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

OBRA:	RUA FRANCISCO FERREIRA	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	RUA ERNANI PILATTI X RUA MICHEL NAMUR	**Test: (m)**	80,10
BAIRRO:	PALMEIRINHA	**Área: (m²)**	560,70

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	180,20	R$ 3.371,54
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	84,11	R$ 603,91
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	616,77	R$ 943,66
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,10	605,56	R$ 4.299,48
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	7,80	594,34	R$ 4.635,85
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	583,13	R$ 1.212,91
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	571,91	R$ 8.590,09
	SUB-TOTAL				**R$ 23.657,44**
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep..DTM=4 KM	m³	5,25	91,80	R$ 481,95
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	89,25	R$ 938,02
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	102,00	R$ 2.435,76
4	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	6,00	R$ 1.803,12
5	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	1,00	R$ 132,68
	SUBTOTAL				**R$ 5.791,53**
	CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$				**R$ 29.448,97**
	CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$				**52,52**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.
5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA FRANCISCO FERREIRA
TRECHO: RUA ERNANI PILATTI X RUA MICHEL NAMUR
BAIRRO: PALMEIRINHA
A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.
6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.
7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.
Ponta Grossa/PR, 13 de abril de 2010.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	½ PISTA	ÁREA
LUCIMAR RIBEIRO	6008	20	06	14	7	3,5	49,00
DELCIO CARAN BERTUCCI FILHO	6009	20	05	13	7	3,5	45,50
DELCIO CARAN BERTUCCI FILHO	6010	20	04	13	7	3,5	45,50
MARIA LUIZA R DO NASCIMENTO	6302	27	13	13	7	3,5	45,50
MARIA DIVINA MOREIRA DA SILVA	6299	27	16	13	7	3,5	45,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº0960442/2010
EDITAL QQCM Nº61-08/2010

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA JESUÍNO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Trecho: Rua Roberto Rizental x Rua João Kubinski
O Município de Ponta Grossa/PR, em atenção à Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações legais, torna público o presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.
1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.
2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:
1. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;
2. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
3. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
4. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
5. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
6. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.
3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

OBRA:	**RUA JESUÍNO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**RUA ROBERTO RIZENTAL X RUA JOÃO KUBINSKI**	**Test: (m)**	120,14
BAIRRO:	**PARQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	**Área: (m²)**	840,98

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	260,28	R$ 4.869,84
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep..DTM=4 KM	m³	7,18	126,15	R$ 905,76
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	925,08	R$ 1.415,37
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp = 5 cm	m²	7,10	908,26	R$ 6.448,65
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	7,80	891,44	R$ 6.953,23
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	874,62	R$ 1.819,21
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	857,80	R$ 12.884,16
	SUB-TOTAL				**R$ 35.296,22**
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep..DTM=4 KM	m³	5,25	164,91	R$ 865,78
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km	m³	10,51	180,14	R$ 1.893,27
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	104,00	R$ 2.483,52
4	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	6,00	R$ 1.803,12
	SUBTOTAL				**R$ 7.045,69**
	CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$				**R$ 42.341,91**
	CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$				**50,35**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.
5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA JESUÍNO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
TRECHO: RUA ROBERTO RIZENTAL X RUA JOÃO KUBINSKI
BAIRRO: PARQUE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.
6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.
7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.
Ponta Grossa/PR, 13 de abril de 2010.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA	CAIXA DA RUA	½ PISTA	ÁREA
IMOBILIARIA PONTAGROSSENSE LTDA	4341	51	01	23,00	7	3,5	80,50
MARIA LAURINIO KOSTURCHKO	4344	51	04	15,00	7	3,5	52,50
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	4357	50	06	30,00	7	3,5	105,00
PEDRO WALUS	4373	50	12	30,00	7	3,5	105,00
ZEFERINO ALVES GODOY	4345	51	05	15,30	7	3,5	53,55

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 14/04/2010 SESSÃO ORDINÁRIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 51/10 – Transfere empregos públicos de provimento em comissão da Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo, conforme especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JOSÉ CARLOS S. RAAD "DR. ZECA"
PROJETO DE LEI Nº 259/09 – Cria o Programa de Envelhecimento Ativo, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
CSASE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DA VEREADORA PROFESSORA ANA MARIA
PROJETO DE LEI Nº 320/09 – Denomina as vias públicas do Conjunto Habitacional Cerejeiras 1 e 2, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPAPICT - Pela aprovação

EMENDA MODIFICATIVA (de autoria da Vereadora Professora Ana Maria)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPAPICT - Favorável

DOS VEREADORES VALFREDO LACO DZAZIO E SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
PROJETO DE LEI Nº 45/10 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor LUIZ CARLOS SETIM.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECEC - Pela aprovação

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 61/10 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos em favor de entidades, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CSASE - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 13 de abril de 2.010.

Ver. ALESSANDRO LOZZA DE MORAES
Presidente em exercício

Ver. JÚLIO KÜLLER
1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para a AMTT.
Lote 01 – Rodrigues & Marins Ltda – R$ 2.190,00
Lote 02 – MFM Informática Ltda – R$ 1.840,00
Lote 03 – Sul Mídia Informática Ltda – R$ 660,00
Lote 04 – MFM Informática Ltda – R$ 420,00
Lote 05 – Rodrigues & Marins Ltda – R$ 595,00
Lote 06 – Sul Mídia Informática Ltda – R$ 625,00
Lote 07 – Rodrigues & Marins Ltda – R$ 3.190,00
Lote 08 – Sul Mídia Informática Ltda – R$ 487,00
PREGOEIRA: Scheila Trierveiler
Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

CONTRATANTE: AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A

Contratado	Emprego	Data de Admissão	Classificação	Salário Inicial R$
João Eziquiel de Souza	Eletricista	07/04/2010	8º	754,94

Ponta Grossa, em 12 de abril de 2010.
CALIXTO ABRÃO MIGUEL AJUZ
Diretor Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de cinco dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduíno Taques, 445 – 2º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guaíra), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda.

LOTEAMENTO GRALHA AZUL

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
ADRIANE TEREZINHA DIAS GONÇALVES	
AILTON JOSE SPITZNER	ARITUZA FERREIRA FIGUEIRA
ALEX LIMA	SONIA PITLAK
CHRYSTIAN ALBERTO CHACARSKI	ROSANA APARECIDA PEDROSO
CLAUDINELI APARECIDA RODRIGUES	
CLEIA DE FATIMA NEVES	
EDIPO ALMEIDA GOMES	PAOLA APARECIDA DE VEIGA
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	
EVERTON LIGOSKI	REGIANE RODRIGUES
IZAEL PEREIRA BARBOSA	CRISTIANE BATISTA MELLO BARBOSA
JOÃO PAULO ALEXANDRE SOARES	JAQUELINE DENIZ CHAGAS
JOSÉ DIMAEL DO NASCIMENTO	EDINA REGINA RODRIGUES DE FRANÇA
JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA	ADRIANA APARECIDA SANTOS SIQUEIRA
MARCELO CAVANHARI	NEUSA CRISTINE MAYK POPOWICZ
MARCOS ALEXANDRE SANSON FREITAS	MEIRIELY SCHERMAK
ORLANDO INÁCIO DA CRUZ	SOLANGE COIMBRA FAGUNDES
ORLANDO VITAL DA SILVA	JOANA ALBINO DE LIMA SILVA
OSMAR FLORENCIO	LOERI APARECIDA ARAUJO
OZEIAS FERREIRA	JOSLAINE APARECIDA MACHADO
RAPHAELA DA COSTA BUIAR	
REINALDO DOS SANTOS MAIA	MIRIAN DE ANTONI

LOTEAMENTO MANACÁS

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
AÉCIO DE PAULA	ILZA CARLA FREITAS DE SOUZA
CLEUZA MARTINS CUNHA	
ELZI DOMINGUES PEREIRA	
JOEL GOMES DE ANDRADE	ROSMARI DE F. DE SOUZA ANDRADE
JOSEMAR PAULINO MARTINS	JOCEMARA DOS SANTOS
LEONI RIBEIRO ROSA	
LUCIO NEI THOMAZ KIEL	VANESSA APARECIDA KROSAN
MARCELO ELOIR RODRIGUES	SHEILA FERREIRA RODRIGUES
MARCELO VANDERLEI VIDAL	LISANGELA BORGES DE CAMPOS
ODETE DA SILVA NUNES	
RICARDO FRANCISCO KRUL	SANDRA MARA BIDA
ROSELI APARECIDA FERREIRA	
SILVIO DE SOUZA DINIZ	MARÍLIA ELLIS DE ARAUJO DINIZ
SUELI APARECIDA DE SOUZA RAMOS	SERGIO FERREIRA RAMOS
VALACIR DE OLIVEIRA	
VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA	
ZILVANI MARINHO LOURENÇO	

LOTEAMENTO AROEIRAS

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
IVANIRA DO ROCIO PEREIRA DOS SANTOS	
JAIR GONÇALVES DO AMARAL	CLAUDETE APARECIDA DO AMARAL
JENNIFER CARLA TAQUES	ODIRLEY VENTURA SELES
RAIMERSON PUPO DE GOUVEIA	ANA PAULA CARNEIRO DE MATTOS

LOTEAMENTO ESTRELA DO LAGO

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
MARLY DE LURDES RIBEIRO DE RAMOS	
ZENIR AMELIA LERMEN	

Ponta Grossa, 08 de Abril de 2010.

HERIVELTO BENJAMIM
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 001/2010
de 01/04/2010

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

-CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação (CPL), para análise e julgamento das licitações sob qualquer modalidade, realizadas até 01/04/2011, para aquisição de materiais, serviços diversos e serviços e/ou obras de Engenharia, integrada da seguinte forma:

-JOÃO CARLOS MUGNAINE	CPF 559.698.959-20	- Presidente
-LAOCI VENDRAMI	CPF 039.133.929-04	- Membro
-LEILA B. GUSE MARTINS	CPF 803.314.599-49	- Secretária
-MARINÉS KABBAS VIEZZER	CPF 650.651.909-68	- Suplente
-SANDRA MARIA SCHEFFER	CPF 694.538.619-87	- Suplente

Ponta Grossa, 01 de Abril de 2010.

HERIVELTO BENJAMIM
Diretor Presidente